

#### **EDITAL Nº 053/2018 - UEPA**

# PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCNT

#### I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia/CCNT, comunica ao corpo discente que, no período de 02/07 a 12/07/2018, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2018**, visando o preenchimento de 20 (vinte) vagas de monitoria bolsista para a capital, 30 (trinta) vagas de monitoria bolsista para os municípios do interior, totalizando 50 (cinquenta) vagas para Monitoria Bolsista e 22 (vinte e duas) vagas para Monitor voluntário, distribuídas em 15 (quinze) vagas para a capital e 07 (sete) vagas para os campi do interior do Estado.

#### II – DOS OBJETIVOS DAMONITORIA

- 2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino:
- 2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem-avaliação voltados para a melhoria do ensino no componente curricular ou laboratório objeto da monitoria.

#### III- DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 - CONSUN/UEPA

- 3.1. Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
  - Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
  - Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
  - Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
  - Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
  - Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitor;

#### IV – DAS VAGAS

Nesta Seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista e Voluntária.

4.1. **Monitoria Bolsista/Voluntária:** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.





#### V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por Departamento/Curso, encontram-se discriminadas nos ANEXOS II, III, IV e V deste edital.

#### VI – DAS DATAS

**6.1.** De acordo com o cronograma no **ANEXO I.** 

# VII – DA INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.
- 7.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônicohttp://sistemas.uepa.br/cadastromonitor/inicial/inicial.php, das 10h do dia 02/07/2018 às 23h59min do dia 12/07/2018, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.
- 7.3. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá indicar no ato da inscrição via Internet, os recursos especiais necessários.
- 7.3.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um (a) acompanhante que ficará em local reservado, devidamente identificado (a) e autorizado (a) pela coordenação do Processo Seletivo, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança, de acordo com a Lei Estadual nº 7.613/2012.
- 7.3.2. A candidata que não levar acompanhante conforme estabelecido no subitem anterior não realizará as provas.
- 7.3.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade, somente admitindo o atendimento especial no local das provas.
- 7.4. Os candidatos à vaga de monitoria Bolsista/Voluntária deverão acondicionar em um pacote a cópia da documentação relacionada abaixo:
  - a) Carteira de identidade e CPF;
  - b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;
  - c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
  - d) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Núcleo;
  - e) Comprovante de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA;
- f) Ficha individual com aproveitamento dos componentes curriculares que atendam a área de conhecimento/disciplina/laboratório a que concorre, fornecido pelo CRCA;
  - g) Formulário de inscrição;
  - h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - i) Comprovante de Residência;
  - i) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;
  - k)Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).
- 7.5 A inscrição só será efetivada após a realização dos itens 7.1, 7.2, 7.4.
- candidato deverá lacrar identificar com seu nome completo, e área conhecimento/disciplina/laboratório ao qual está concorrendo e destiná-lo à Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2018 do Centro ou Campus da Interiorização, para o qual está sendo ofertada a vaga.
- 7.6.1 O candidato deverá postar o pacote com os documentos no período de 01a 07/08/2018, no Protocolo do Centro ou Campus, considerando o horário de funcionamento deste.
- 7.6.2 Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.





7.7. O candidato só poderá se inscrever para concorrer à Monitoria em uma única área de conhecimento/disciplina/laboratório sob pena de anulação das inscrições subsequentes. **PARÁGRAFO ÚNICO**: Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.

## VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 81. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria dos Centros. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.
- 82. Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:
- a) Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da monitoria ou os componentes curriculares que atendam ao laboratório ou a área de conhecimento, até o momento da inscrição;
  - c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
  - d) Não ter sido monitor bolsista na área de conhecimento/disciplina/laboratório pleiteado;
- e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular ou laboratório, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.

# IX – DA SELEÇÃO

- 9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:
- a) Análise da Ficha Individual do aluno para consideração da média final do componente curricular correspondente à área de conhecimento/disciplina/laboratório, cuja vaga está sendo pleiteada;
- **b)** Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática) a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade da área de conhecimento/disciplina/laboratório;
- 9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.
- 9.3. As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no Anexo I deste edital.
- 9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no Anexo IV deste edital.
- 9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico prática), no horário e local pré-estabelecido, portanto documento de identificação com foto, sem tolerância de atraso;

# X – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 10.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades da área de conhecimento/disciplina/laboratório. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.
- 10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática **ou** teórico -prática;





10.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática e Média do Candidato no componente curricular constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:

a) NF = NPE+MD
2

NF: Nota Final do candidato; NPE: Nota da Prova Escrita;
NF: Nota Final do candidato; NPE: Nota final do candidato; NPE: Nota da Prova Escrita;

c) NF = NPE+NPP+MD

3

MD: Média do candidato na
Disciplina/componente curricular/laboratório

objeto da seleção;

NPP: Nota da Prova Prática ou Teórica-Prática, caso haja necessidade, definida

previamente pela Banca Examinadora.

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

10.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores Voluntários, de acordo com a ordem de pontuação/aprovação, desde que seja justificada a necessidade na área de conhecimento/disciplina/laboratório pelo professor orientador;

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

- 10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver).
- 10.5.2. Maior nota na prova escrita.
- 10.5.3. Maior média no componente curricular correspondente à área de conhecimento/disciplina/laboratório pleiteado;
- 10.5.4. Estar cursando série mais adiantada;
- 10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

10.6. Os monitores aprovados nas vagas de Bolsista/Voluntário que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

#### XI – DOS RECURSOS

- 11.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de 24h após a homologação da inscrição, após a realização das provas e após a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo.
- 11.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está sendo ofertada a vaga.
- 11.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.
- 11.4. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de cada Centro constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. Não serão aceitos recursos após a publicação do resultado final.





#### XII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 12.1. A seleção em cada área de conhecimento/disciplina/laboratório será realizada por uma Banca Examinadora composta por 02 (dois) docentes da área de conhecimento/disciplina/laboratório em questão e o assessor pedagógico do curso ou campus;
- 12.1.1. Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da Banca Examinadora, assegurando a lisura do processo.
- 12.1.2. As Assessoras Pedagógicas dos cursos farão o assessoramento do Processo.
- 12.2. A Banca Examinadora terá como responsabilidade:
- 1221. Realizar todas as etapas descritas nos itens VIII, IX, X, XI deste Edital e de acordo com todas as normas deste.
- 1222. Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até 24 horas após o término do trabalho.
- 1223. Caberá à Direção de Centro a divulgação de resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.

## XIII- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

- 13.1. O monitor atuará em atividades de ensino, conforme artigo 3º Parágrafo Único da Resolução nº 2808/15-CONSUN, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente (s) orientador(es).
- 13.2. O monitor selecionado, tanto bolsista quanto voluntário, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais.
- 13.3. Em conformidade com o art. 6º § 3º da Resolução nº 2808/15-CONSUN, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.
- 13.4. As atividades de estudo individuais e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal.

#### XIV – DA BOLSA

- 14.1. Valor:
- 14.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais);
- 14.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9º da Resolução nº 2808/15 CONSUN.
- 14.2. De acordo com o Art. 10 da resolução Nº 2808/15 CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:
- a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;
  - b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;
  - c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;
- d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção em outro componente curricular diferente do qual já tenha sido monitor bolsista. O monitor bolsista que





completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

14.3. Na área de conhecimento/disciplina/laboratório em que haja vaga de monitoria Bolsista/Voluntária, em caso de vacância, será convocado o próximo da lista de aprovados para assumir a bolsa.

#### XV – DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto às CAOP's (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos art. 11 § 1° e art. 14 § 6° da Resolução nº 2808/15 –CONSUN.
- 152. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista/Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de 01/08/2017, conforme o quadro de vagas descrito nos ANEXOS I e II do item V deste edital.
- 153. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8°, 9° e 10 da Resolução N° 2808/15 CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.
- 15.4. Em caso de vacância de monitor poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato/termo de compromisso.

# XVI – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

- 16.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular/área do conhecimento ou laboratório esteja vinculado.
- 16.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.
- 16.3. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente(s) do componente curricular ou laboratório monitorado, conforme Art. 13 da Resolução Nº 2808/15 –CONSUN.

#### XVII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 17.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.
- 17.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.
- 17.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente classificado.

#### XVIII – DO CERTIFICADO

18.1. Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa à atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo coordenador de apoio e orientação pedagógica e pelo Diretor do respectivo Centro.





XIX – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2018 do respectivo Centro.

Belém, 28 de junho de 2018.

#### ELIANE DE CASTRO COUTINHO

Diretora do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia / UEPA





#### **ANEXO**

# **CRONOGRAMA**

N° DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODOS
1.	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	02/07/2018
2.	DIVULGAÇÃO DOS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A PROVA	02/07/2018
3.	INSCRIÇÕES ONLINE	02 a 12/07/2018
4.	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO PROTOCOLO	01 a 07/08/2018
5.	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS INSCRITOS	08 a 10/08/2018
6.	DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	13/08/2018
7.	PRAZO LIMITE DE 24H PARA RECURSO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	14/08/2018
8.	RESULTADO DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO	16/08/2018
9.	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS	16/08/2018
10.	DATA DAS PROVAS	21/082018
11.	PRAZO LIMITE DE 24H PARA RECURSO DA PROVA	22/08/2018
12.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	24/08/2018
13.	PRAZO LIMITE DE 24H PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	27/08/2018
14.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (PÓS-RECURSOS)	28/08/2018
15.	ASSINATURA DO CONTRATO	03 a 05/09/2018
16.	ACOLHIMENTO	10/09/2018
17.	INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS NOVOS MONITORES	10/09/2018





# ANEXO II QUADRO GERAL DE VAGAS DE MONITORIA BOLSISTA

<b>DEPARTAMENTO</b>	VAGAS VAGAS EPARTAMENTO CAPITAL INTERIOR		TOTAL
DIND	04	02 (Paragominas 02)	06
DETA	04	08 (Cametá 02, Marabá 01, Salvaterra 02, Redenção 01, Castanhal 02)	12
DETM	03	06 (Paragominas 03, Marabá 03)	09
DEAM	03	06 (Altamira 01, Paragominas 02, Marabá 03)	09
DENG	06	04 (Castanhal 01, Marabá 02, Redenção 01)	10
TADS	-	04 (Castanhal 02, Redenção 02)	04
TOTAL	20	30	50





# ANEXO III QUADRO ESPECÍFICO DE VAGAS DE MONITORIA BOLSISTA

# BELÉM

CURSO	ÁREA DO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
	CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO			
BACHARELA DO EM DESIGN	PROJETO(Metodologia Projetual, Design e desenvolvimento sustentável, Percepção e Criatividade, Modelagem)	02	TARDE	-
	PROJETO(Linguagem Visual, Ergonomia do produto, Semiótica, Modelagem)	01	MANHÃ	-
	LABINF	01	MAN HÃ	-
ENGENHARI A DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	05	MANHÃ 02 TARDE 02 NOITE 01	-
	LABORATÓRIO DE FÍSICA	01	MANHÃ	-
TECNOLOGI A DE	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	01	MAN HÃ	-
ALIMENTOS	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	01	TARDE	-
	LABORATÓRIO DE QUÍMICA	02	MAN HÃ 01 TARD E 01	-
ENGENHARIA FLORESTAL	LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E MECÂNICA DA MADEIRA	01	MANHÃ	-



	LABORATÓRIO MULTIUSO MORFOLOGIA E	02	MANHÃ 01	Alunos devidamente matriculados a partir do 5°
	ANATOMIA DA MADEIRA		TARDE 01	semestre
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUSTENTABILIDADE/ MEIO AMBIENTE (Geologia, Qualidade da Água, Saúde e Meio Ambiente, Qualidade do Solo, Climatologia e Meteorologia, Gestão de Resíduos Sólidos, Sociologia e Meio Ambiente, Introdução à	01	MAN HÃ	-
	Engenharia Ambiental)  MONITORAMENTO  AMBIENTAL/SANEAMEN	01	TARDE	-
	TO (Controle da Poluição Atmosférica, Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário,			
	Cartografía e Topografía, Legislação Ambiental e Hidrologia)			
	LABINF/LABOHI/LEA (Química Experimental, Expressão Gráfica I, Introdução à Engenharia Ambiental e Métodos	01	TARDE	-
	Computacionais para Engenharia)			

# **ALTAMIRA**

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA AMBIENTAL	LABORATÓRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL / INTRODUÇÃO À ENGENHARIA AMBIENTAL/ SOCIOLOGIA E MEIO AMBIENTE (Introdução à Engenharia Ambiental, Sociologia e Meio Ambiente)	01	TARD E	<u>-</u>



#### **PARAGOMINAS**

	PARAGOMINAS					
CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓ RIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇ ÕES		
ENGENHA RIA AMBIENT AL	LABORATÓRIO DE QUALIDADE AMBIENTAL E ÁREAS AFINS (Qualidade da água, Microbiologia, Biologia Ambiental, Qualidade do Solo, Introdução à Engenharia Ambiental, Ecossistemas Aquático)	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-		
BACHARELA DO EM DESIGN	PROJETO(História da Arte e do Design, Metodologia projetual, Teoria e prática da cor, Percepção e Criatividade, Design e desenvolvimento sustentável, Desenho de observação e expressão)	01	NOITE	-		
	PROJETO (Estética aplicada ao design, Ergonomia do produto, Semiótica, Modelagem, Computação gráfica)	01	TARDE	-		
ENGENHARIA FLORESTAL	LABORATÓRIO MULTIUSUÁRIO DE ENGENHARIA FLORESTAL	02	MANHA 01 TARDE 01	-		
	PROPRIEDADES E INDUSTRIALIZAÇÃO DA MADEIRA (Administração Florestal, Gestão de Recursos Naturais Renováveis, Secagem e Preservação da Madeira, Industrialização de Produtos Florestais I e II, Planejamento e Controle da Produção na Indústria Madeireira, Gerenciamento do Processo e Qualidade na Indústria Madeireira, Colheita e Transporte Florestal, Logística Industrial Madeireira, Celulose e Papel)	01	MANHÃ	_		



#### **SALVATERRA**

DILL VILLETTICE				
CURSO	ÁREA DO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
	CONHECIMENTO/			
	DISCIPLINA/LABORATÓR			
	Ю			
	LABORATÓRIO DE	02	TARD	-
TECNOLOGIA	ALIMENTOS	02	Е	
DE	ALIMENTOS		01	
ALIMENTOS			NOIT	
			E	
			01	

#### MARABÁ

MARABA				
CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRI O	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
ENGENHARIA AMBIENTAL	SUSTENTABILIDADE E  MEIO AMBIENTE/ LABORATÓRIO DE QUALIDADE  AMBIENTAL (Introdução à Engenharia Ambiental, Ecologia Aplicada à Engenharia, Qualidade do Solo, Geologia, Ecossistemas Aquáticos, Qualidade da Água, Cartografia e Topografia, Sociologia e Meio Ambiente)	03	MANHÃ 02 TARDE 01	-
ENGENHARIA FLORESTAL	LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS	01	TARDE	-
	LABORATÓRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA (LCTM)	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	01	MANH Ã	-



# **CAMETÁ**

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓR IO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
TECNOLOGIA DE ALIMENTO S	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	01	TARDE	-
	LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA	01	MANH Ã	-

# CASTANHAL

DIANHAL	,		1	
CURSO	ÁREA DO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
	CONHECIMENTO/			-
	DISCIPLINA/LABORATÓ			
	RIO			
	THE STATE OF THE S			
ENGENHARIA	LABORATÓRIO DE	01	MANHÃ	
DE	ENGENHARIA DE	01		_
PRODUÇÃO	PRODUÇÃO			_
<u>,                                      </u>	PRODUÇAO			
TECNOLOGIA				
EM ANÁLISE E	DESENVOLVIMENTO	02	MANHÃ	-
DESENVOLVI	DE SISTEMAS		01	
MEN			TARDE	
TO DE			01	
SISTEMAS				
	I A DOD A TÓDIO DE	0.1	MAN	-
TECNOLOGIA	LABORATÓRIO DE	01	Н	
DE	ALIMENTOS		Ã	
ALIMENTO	LA DODA TÓDIO DE	0.1	TARD	-
S	LABORATÓRIO DE	01	Е	
	MICROBIOLOGIA			

# REDENÇÃO

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓ RIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	MANHÃ	-
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIME N TO DE SISTEMAS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-



#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ GABINETE DA REITORIA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

		ETECNOLOGIA	

TECNOLOGIA DE	LABORATÓRIO DE ALIMENTOS	01	TARDE	-
ALIMENTOS				



# ANEXO IV QUADRO GERAL DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

DEPARTAMENTO	VAGAS CAPITAL	VAGAS INTERIOR	TOTAL
DIND	04	02 (Paragominas 02)	06
DETM	03	01 (Marabá)	04
DENG	08	04 (Castanhal 01, Marabá 02, Redenção 01)	12
TOTAL	15	07	22



# ANEXO V QUADRO ESPECÍFICO DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

#### **RELÉM**

CURSO	ÁREA DO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
	CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓRI O			
BACHARELA DO EM DESIGN	PROJETO (Metodologia Projetual, Design e desenvolvimento sustentável, Percepção e criatividade, Modelagem)	01	TARDE	-
	PROJETO(Linguagem visual, Ergonomia do Produto, Semiótica, Modelagem)	01	MANHÃ	-
	LABINF	02	MANH Ã	-
ENGENHARI A DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	06	MANHÃ 02 TARDE 02 NOITE 02	-
	LABORATÓRIO DE FÍSICA	02	MANHÃ	
ENGENHARIA FLORESTAL	LABORATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO FÍSICA E MECÂNICA DA MADEIRA	01	TARDE	-
	LABORATÓRIO MULTIUSO MORFOLOGIA E ANATOMIA DA MADEIRA	02	TARDE	Alunos devidamente matriculados a partir do 5° semestre



# **PARAGOMINAS**

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓ RIO	VAGAS	TURNO	OBSERVAÇÕES
BACHARELA DO EM DESIGN	PROJETO(História da Arte e do Design, Metodologia projetual, Teoria e prática da cor, Percepção e Criatividade, Design e desenvolvimento sustentável, Desenho de observação e expressão)	01	NOITE	-
	PROJETO(Estética aplicada ao Design, Ergonomia do Produto, Semiótica, Modelagem, Computação Gráfica)	01	TARDE	

# MARABÁ

MAKADA				
CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓR IO	VAGA S	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	02	MANHÃ 01 TARDE 01	-
ENGENHA RIA FLOREST AL	LABORATÓRIO DE BIOPRODUTOS	01	MANHÃ	-

#### CASTANHAL

CASTAMIAL				
CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓ RIO	VAGA S	TURNO	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA DE PRODUCÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUCÃO	01	MANHÃ	-



REDENÇÃO

CURSO	ÁREA DO CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/LABORATÓR IO	VAGAS	TURN O	OBSERVAÇÕES
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01	MANHÃ	-